

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº1113/SEMAGRIC/2024

PORTARIA Nº113/SEMAGRIC/2024, 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00012695/2024-80
RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 10 (dez) diárias inteiras e 3 (três) de meia ½, para os períodos de 03/04 a 06/04, 08/04 a 13/04, 15/04 a 17/04/2024. Com objetivo de acompanhar, fiscalizar e prestar o devido apoio às empresas terceirizadas e aos servidores em campo, onde executarão atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho. E 9 (nove) diárias de meia ½, para os períodos de 18/04 a 20/04 e 22/04 a 26/04/2024, à exercer as mesmas atividades no Setor Chacareiro de Porto Velho. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 134/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 20 de Março de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Adriano Vrena Rodrigues	271586	Motorista/Supervisor de Estradas	Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	10 inteiras 12 meia	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
Ednilson Nogueira Mendes	272055	Motorista	Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	10 inteiras 12 meia	R\$ 150,00 R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
Arnaldo Fortes Alves	1005089	Gerente de Divisão	Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	10 inteiras 12 meia	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 3.200,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO
Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D26F60FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2024. Edição 3696
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>